



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2015 • Ano III • Nº 316

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Homologação Processo Administrativo nº. 9.504/2014 Pregão Presencial nº 007/2015** – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no âmbito das edificações da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.
- **Aviso de Credenciamento Nº 002/2015.**
- **Súmula do Contrato Nº 015/2015.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Processo Administrativo nº. 9.504/2014  
Pregão Presencial nº 007/2015

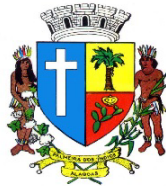
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a firma: **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 17.872.922/0001-91, estabelecida à Rua Manoel Barbosa Medeiros, nº 49, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-270, com valor estimado de **R\$ 930.951,24** (novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente à **Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Âmbito das Edificações da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.**

Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de março de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**

O Município de Palmeira dos Índios – Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria Nº 002-GP/2015 de 05 de janeiro de 2015 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 13241/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO DE CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM SAÚDE**, e que, para tal estará recebendo a partir do dia **17 DE MARÇO DE 2015, no horário das 8h00min às 12h e das 14h00min às 17h**, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura de Palmeira dos Índios, no setor de Licitações, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL. O presente Credenciamento e a contratação dele decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A apresentação das Documentações deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala de reuniões da Comissão no local acima indicado. Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail [cplpi@hotmail.com](mailto:cplpi@hotmail.com).

Palmeira dos Índios - Al, 03 de março de 2015.

VANDERLEIA ANTONIA GUARIS COSTA  
Presidente da CPL

## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

#### **SÚMULA DO CONTRATO Nº. 015/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98;
- SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO;
- M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.872.922/0001-91;

**FUNDAMENTO:**

Nos termos do Edital do Pregão n.º 007/2015;  
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo n.º 9.504/2014;  
Nas disposições da Lei n.º 8.666/1993 e legislação complementar vigentes e pertinentes à matéria;  
Nas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e legislação complementar vigentes e pertinentes à matéria;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;  
Nos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 9.504/2014

**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Âmbito das Edificações da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

a) Programa de Trabalho:

**Secretaria Municipal de Administração**

- 0201.04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
- 0202.04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito
- 0203.02.061.0002.2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município
- 0201.04.181.0002.2005 - Gestão das Ações do Tiro de Guerra e da Junta do Serviço Militar
- 0204.04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 0205.04.121.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
- 0207.20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- 0208.15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
- 0214.04.122.0002.2122 – Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
- 0222.13.391.0006.2107 – Apoio e Incentivo a Atividades Culturais
- 0228.04.122.0002.2114- Gestão das Ações da Controladoria
- 0229.04.122.0002.2115 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento
- 0230.04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
- 0231.04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- 0232.15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria de Urbanização
- 0233.04.122.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria de Captação e Deligenciamento de Recursos
- 0221. 09.122.0060.2103 –Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal – Palmeira PREV

**Secretaria de Educação**

0209.12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

**Assistência Social**

- 0211.08.244.0005.2046 – Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF
- 0211.08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEF/MSE
- 0211.08.244.0005.2047 - Manutenção das Ações do IGD – M/BF
- 0211.08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI
- 0211.08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**Secretaria de Saúde**

0215.10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
0215.10.302.0058.2084 - Gestão das Ações do Centro de Especializações – CEPI  
0215.10.302.0058.2095 - Gestão das Ações do CAPS/RSME  
0215.10.301.0058.2086 - Gestão das Ações do programa de melhoria da Atenção Básica – PAMQ (18 EFS)  
0215.10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade  
0215.10.301.0058.2085 - Gestão das Ações do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF  
0215.10.302.0058.2129 – Manutenção das Ações da SAMU

b) Elemento de Despesa:

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações

**DO VALOR:**

R\$ 930.951,24 (novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**VIGENCIA CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, através de aditamentos contratuais.

**DATA DA ASSINATURA:**

03/03/2015

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Interveniente

Robson Feitosa Santos  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

Analice Paurilio Camelo  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Interveniente

Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

Aérton Lessa Neto Limeira  
Secretário

**M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Contratada

Marcos Douglas Medeiros dos Santos  
Representante legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 04 de março de 2015**